EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1246/2025
Indica prioridade na execução da obra de desvio para veículos pesados na estrada municipal Luís Fernando Marchi, com a finalidade de aliviar o tráfego na Avenida da Saudade.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, que há tempos a população convive com o intenso tráfego de caminhões e veículos de grande porte na Avenida da Saudade.;

Considerando que, essa situação tem provocado deterioração do asfalto, transtornos à mobilidade urbana e riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;

Considerando que, execução do desvio pela estrada municipal Luís Fernando Marchi permitirá uma melhoria significativa no fluxo de veículos da cidade, além de preservar a malha viária urbana, garantindo maior qualidade de vida e segurança aos munícipes;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que seja dada prioridade na obra de desvio para veículos pesados na estrada municipal Luís Fernando Marchi, com a finalidade de aliviar o tráfego na Avenida da Saudade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de agosto de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador